



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 514/2025

***“Concede Título de Cidadão Honorário
Do Município de Santana do Paraíso-MG.”***

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Sr. **“ROGÉRIO ALVES DA SILVA.”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 14 de agosto de 2025.



Ronilson Cássio da Silva
“Ronilson da Farmácia”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Rogério Alves da Silva, filho do Sr. Raimundo Maria da Silva e Sra. Maria Geralda de Fátima da Silva, nasceu na data de 25 de dezembro de 1982, na cidade de Ipatinga.

Sr. Rogério é casado com a Sra. Andreia Gonçalves de Souza Silva; possui bacharelado em Teologia.

O homenageado exerceu várias profissões, como a de Operador de Máquinas e Motorista. É morador de Santana do Paraíso, desde 1983.

Pastor Rogério tem trazido grandes conquistas para o município, principalmente na área social, no cuidado com as famílias, jovens e idosos; oferecendo apoio espiritual, aconselhamento e orientação.

Participou de importantes ações solidárias, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e outros auxílios às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, que tanto tem contribuído para Santana do Paraíso, é que conto com o apoio dos nobres vereadores, aprovação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente;

Santana do Paraíso, 14 de agosto de 2025



Ronilson Cássio da Silva
“Ronilson da Farmácia”
Vereador